

Diario Oficial

Formosa do Oeste - PR

<u>Sumário</u>

AVISOS	2
DECRETO	2
EDITAL CONCURSO	3
PORTARIA	4
TERMOS DE CESSÃO DE USO	5
ATOS DO I FCISI ATIVO	-



Conforme Lei 677-2012



29/04/2017 Edição nº 30– Ano VI

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 18 de maio de 2017 as 09:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento de vias públicas urbanas — Av Bandeirantes, valor total da obra é de R\$ 402.398,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme contrato de repasse 834550/2016 processo 1034813-09/2016 MCIDADES. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de maio de 2017, no horário comercial . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 27 de abril de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 18 de maio de 2017 as 14:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para pavimentação com pedras irregulares – 3ª etapa – trecho entre Trevo de acesso a balsa/apertados até próximo a Apertados Rio Piquiri, valor total da obra é de R\$ 251.331,86 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais com oitenta e seis centavos), conforme contrato de repasse 832271/2016 processo 1031118-37/2016 MTUR. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de maio de 2017, no horário comercial . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 27 de abril de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2017

PREGÃO Nº 014/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 014/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 12/05/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 02/05/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 27 de abril de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 050/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 828/2017, de 27 de abril de 2017:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3 | P á g i n a

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012 Diário OFICIAL Formosa do Oeste

29/04/2017 Edição nº 30– Ano VI

0204- Departamento de Administração e Finanças 04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas 000 - Recursos Ordinários Livres 0205- Departamento de Educação e Cultura 12.361.1400.2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental 103 – 5% das Transferências Constitucionais 0205- Departamento de Educação e Cultura 12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil 103 – 5% das Transferências Constitucionais 0300-FUNDOS ESPECIAIS 0303-Fundo Municipal de Saúde 10.301.1300-2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde 303 -15% dos Impostos TOTAL R\$ 100.000,00 Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária: 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 0204- Departamento de Administração e Finanças 04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas 000 - Recursos Ordinários Livres 0204- Departamento de Administração e Finanças

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 27 de abril de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EDITAL CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 052/2017

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 Possuir documento oficial de identidade e CPF;





- 2.6 Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 2.7 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal:
- 2.8 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver:
- k) Comprovante de residência atualizado;
- I) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (umas) foto 3x4 recente;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- 2.14 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

- 3º O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.
- 4º Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.
- 4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.
 - 4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Educador Infantil

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSI F
49107 3	ELIANE CHAUFRER MENDONÇA	20/11/19 83	12,0 0	4,00	14,0 0	16,0 0	46,0 0	7,0 0	53,0 0	20°
49074 8	SIMONI DE ASSIS PEREIRA	14/11/19 91	6,00	10,0 0	10,0 0	36,0 0	62,0 0	5,0 0	67,0 0	5° (final de fila)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2017

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidora Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 414/2017, de 20/03/2017.



29/04/2017 Edição nº 30– Ano VI

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia

20/03/2017, do cargo efetivo de Zeladora a servidora municipal Salete Norbiato dos Santos, portadora da a servidora municipal servidora da servidora de serv

Cédula de Identidade RG sob o nº 5.766.514-9- SSP/PR.

rt. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE RESFRIADOR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.966.139-8 e CPF sob o n°. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/n°, Formosa do Oeste - PR; **cede,** como **empréstimo,** ao produtor Senhor João Belmonte, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.162.265-5 e do CPF sob o n°. 033.877.749-07, residente neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR; um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrica, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, série 030423422, adquirido através do Pregão 031/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O resfriador será utilizado na propriedade;

CLÁUSULA SEGUNDA: O produtor receberá treinamento de manutenção e higienização do resfriador, sob a responsabilidade da Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Técnico Nadir Kopckeski, CREA-PR 1990TD;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Município possui programa denominado BALDE CHEIO, que tem por objetivo o melhoramento na qualidade do leite nas propriedades a serem beneficiadas, sob a responsabilidade do Técnico Nadir Kopcheski, CREA-PR 1990TD, que fará também a fiscalização do uso dos resfriadores;

CLÁUSULA QUARTA: A propriedade deve possuir ordenhadeira mecânica;

CLÁUSULA QUINTA: O resfriador ficará acondicionado em abrigo conforme determina a IN 62, do item 3 e 4 do Anexo IV;

CLÁUSULA SEXTA: A propriedade deve possuir acessesso cascalhado para caminhão de coleta de leite.

CLÁUSULA SÉTIMA: A propriedade deve possuir pia com água corrente para a higienização do equipamento, porém os acessórios/adaptadores do resfriador ficará sob responsabilidade do produtor, sendo que tal procedimento será fiscalizado pelo Município;

CLÁUSULA OITAVA: O controle de produção e utilização do resfriador, será feito pelo produtor, sendo que trimestralmente deverá informar o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a produção e as condições do equipamento. O Município por sua vez, fará, semestralmente, vistoria in loco para verificar a veracidade das informações;

CLÁUSULA NONA: O Município firma termo de cessão com o produtor beneficiado por um período de 02 (dois) anos, sendo que após o vencimento da vigência, havendo interesse das partes poderá ser renovado o presente termo de cessão, caso não haja interesse de renovação do presente termo, o equipamento deve ser devolvido em perfeitas condições de uso, ao Município, e será destinado a outro produtor.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 27 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

João Belmonte

CPF: 033.877.749-07

Agricultor

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE MÁQUINAS

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.966.139-8 e CPF sob o n°. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede,** como **empréstimo,** a Joselita Bento da Nobrega, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.598.518-9 e do CPF sob o n°. 866.756.139-87, residente na Estrada Jesuítas, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR, uma máquina industrial prespontadeira patrimônio n°. 04443.

Fica autorizado a Senhora Joselita Bento da Nobrega, utilizar a máquina ora cedida na empresa de sua propriedade ramo de costura, bem como proceder a devolução da mesma, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora Joselita Bento da Nobrega, se compromete a devolver a máquina ora emprestada em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de 26/04/2018, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Joselita Bento da Nobrega





O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.966.139-8 e CPF sob o n°. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, a Malvina Conceição da Silva Pereira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.533.469-9 e do CPF sob o nº. 065.212.528-01, residente na Rua Euclides Vieira Garcia, 52, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR, uma máquina industrial prespontadeira patrimônio nº. 12064 e uma máquina LM 872Q, uma máquina LM 30U 43, e uma máquina cortadeira patrimônio 03626.

Fica autorizado a Senhora Malvina Conceição da Silva Pereira, utilizar as máquinas ora cedidas na empresa de sua propriedade ramo de costura, bem como proceder a devolução das mesmas, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora Malvina Conceição da Silva Pereira, se compromete a devolver as máquinas ora emprestadas em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de 26/04/2018, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Malvina Conceição da Silva Pereira

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE MÁQUINAS

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.966.139-8 e CPF sob o n°. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/n°, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, a Maria de Lourdes do Amaral Garcia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.473.939-7 e do CPF sob o n°. 019.614.379-96, residente na Estrada Marabá, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR, duas máquinas industriais Retas patrimônio n°. 03639 e 03643 e uma máquina SUN Especial patrimônio n°. 03631.

Fica autorizado a Senhora Maria de Lourdes do Amaral Garcia, utilizar as máquinas ora cedidas na empresa de sua propriedade ramo de costura, bem como proceder a devolução das mesmas, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora Maria de Lourdes do Amaral Garcia, se compromete a devolver a máquina ora emprestada em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de 26/04/2018, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Maria de Lourdes do Amaral Garcia

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE MÁQUINAS

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.966.139-8 e CPF sob o n°. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/n°, Formosa do Oeste - PR; **cede,** como **empréstimo,** a Nilza Regina Lopes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.272.051-8, residente na Avenida Belo Horizonte, 91, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR, uma máquina industrial overloque patrimônio n°. 03610 e duas máquinas retas patrimônio n°. 03656 e 03630.

Fica autorizado a Senhora Nilza Regina Lopes, utilizar as máquinas ora cedidas na empresa de sua propriedade ramo de costura, bem como proceder a devolução das mesmas, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora Nilza Regina Lopes, se compromete a devolver a máquina ora emprestada em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de 27/04/2018, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 27 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Nilza Regina Lopes

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE RESFRIADOR

Eu, JANILSON DE SOUZA, brasileiro, casado. portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.905.315-9, agricultor, residente na Estrada Santa Terezinha, neste Município de Formosa do Oeste, PR; por meio deste **termo de devolução, DEVOLVO** ao Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; o seguinte equipamento:

- um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrica, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, série 030423422, adquirido através do Pregão 031/2012, cedido por empréstimo em data de 16/04/2013.

Após ter lido este Termo de devolução e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de abril de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Janilson de Souza

RG: 5.905.315-9

Agricultor



29/04/2017 Edição nº 30– Ano VI



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATON.05, 27 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 65/2017,

RESOLVE:

CEDER para o Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 4 (quinta-feira) de maio de 2017, a partir das 16h30min, visando a realização de um debate sobre a Reforma da Previdência, com a presença do Deputado Estadual Professor Lemos.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 27 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATON.º4, 27 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 61/2017,

RESOLVE:

CEDER para o Departamento de Educação Municipal, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 2 (terça-feira) de maio de 2017, a partir das 17h30min, para realização de reunião tratar de assuntos relacionados a educação (educadores) dos Centros Municipais de Educação Infantil Arco Iris e Pingo de Gente.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 27 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon Presidente

